



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA Nº 104/2020

ADIA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação pertinente, baixa a seguinte portaria:

Considerando que o dia 05.11.2020 consta do calendário de Reunião Ordinária do Legislativo de Mirai.

Considerando ainda, que não existe até o presente momento na pauta da reunião do dia 05.11.2020 nenhuma matéria com pedido de urgência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica adiada a Reunião Ordinária prevista para o dia 05.11.2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 03 de Novembro de 2020.

Almir Alves de Araújo

Presidente